



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 40/2022

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 40/2022, que “*Determina a obrigatoriedade de atendimento preferencial à pessoa com fibromialgia no Município de Itaquaquetuba, cria a sua identificação e, dá outras providências*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2022.

*MANOEL*

**VEREADOR MANOEL MISSIAS DA SILVA**

Relator